

PORTARIA GP Nº 123/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) **DÂNIELA BORGES CORREIA**, inscrito (a) no CPF: **414.484-1**, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (a), uma LICENÇA-PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias, 02 (dois) meses, tendo início no dia 17/10/2022 e término no dia 17/12/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 17 de outubro de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito